



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2445 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de março de 2026 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 117/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Napolião da Silva Guimarães, investido no cargo de Agente de Combate a Endemias, matriculado sob o nº 4411, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2024, conforme o período aquisitivo completo de 08/08/2023 a 07/08/2024, com início do gozo em 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ESTAGIÁRIOS 01/2026

Nº 005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 16 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 23 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO NOTURNO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Evellyn Vitória dos Santos da Silva	14/10/2008	10,0	4º

ELCIO JOSÉ VIDAL  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

#### Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006  
ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 07/04/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de EPis (Equipamentos de Proteção Individual) destinados aos servidores da Rede Municipal de Saúde, a fim de atender às necessidades de segurança, proteção e prevenção contra riscos ocupacionais**, pelo período de 12 (doze) meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2\\_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396-](https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396-) ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 23 de março de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI  
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006  
ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 07/04/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de uniformes esportivos para diversas modalidades, a fim de atender às necessidades dos projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com a Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2\\_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396-](https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396-) ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 23 de março de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI  
PREGOEIRA



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2445 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de março de 2026 | PÁGINA: 2

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), aos conselheiros tutelares do Município de Santana do Itararé/PR, em atendimento a Secretaria Municipal da Assistência Social**, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 26 de março de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 27/03/2026, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 23 de março de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 55.256.217/0001-59, para o fornecimento de **Ovos de Páscoa, que serão distribuídos para os alunos da Escola Municipal e Centro de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**, no valor total de R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 23 de março de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 001/2026, referente à **Aquisição de materiais e instalação para a implantação de 08 (oito) estufas agrícolas para o cultivo protegido de olerícolas, proveniente do termo de convênio nº 861/2025 – DESAN da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB**, que atenderá as necessidades da Secretaria da Agricultura do Município de Santana do Itararé, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

**JANETE APARECIDA DE GOUVEIA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.571.8012/0001-21, no valor de R\$: 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais).

Santana do Itararé, 23 de março 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Licitação, o que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 001/2026, **RATIFICO a Contratação de Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a Celebração de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante auxílio para execução de atividade, no transporte de trabalhadores, decorrente do Chamamento Público nº 001/2026, a ser executado pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INTERMUNICIPAIS DE WENCESLAU BRAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.957.655/0001-52, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 23 de Março de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2445 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de março de 2026 | PÁGINA: 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 08/2026  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO PEIXOTO DA SILVEIRA

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal competente, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei Municipal nº 012/2021, que Regulamenta do Cemitério Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de eventuais **familiares, herdeiros ou interessados**, que:

1) Consta nos registros do Processo Administrativo nº 08/2026/CEMIT que familiar do falecido(a) abaixo identificado(a) foi regularmente NOTIFICADO(A), no dia 09/03/2026, às 14:00 horas, por meio de Notificação Administrativa nº 01/2026, para que adotasse providências quanto ao encerramento do prazo legal de uso de jazigo emergencial temporário, relativo ao sepultamento de:

Nome do falecido(a): ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA  
Data do óbito: 18/03/2022  
Jazigo emergencial nº: BLOCO "A" Nº 0040  
Local: Cemitério Municipal João Peixoto da Silveira

O prazo legal de **03 (três) anos** para permanência no jazigo emergencial, previsto no art. 13, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 012/2021, encontra-se **integralmente esgotado**.

Apesar de devidamente notificado(a), o(a) responsável **quedou-se inerte**, não adotando qualquer das providências legais cabíveis.

Diante disso, e **por cautela administrativa e ampla publicidade**, o Município **CONCEDE O PRAZO FINAL E IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS**, contados da publicação deste Edital, para que **qualquer familiar, herdeiro ou interessado legitimado**

- Providencie jazigo definitivo para traslado dos restos mortais; ou
- Indique outro destino legal para o traslado; ou
- Autorize formalmente a transferência para o Ossuário Municipal.

**Decorrido o prazo acima sem manifestação**, a Administração Municipal **procederá de ofício**, nos termos dos arts. 13, 24, 31 e 51 da Lei Complementar nº 012/2021, às seguintes medidas:

- Exumação administrativa dos restos mortais mediante Laudo de Registro;
- Transferência definitiva para o Ossuário Municipal;
- Reversão do jazigo emergencial ao patrimônio público municipal para nova utilização.

Os interessados deverão comparecer à Divisão Municipal de Arrecadação de Tributos, munidos de documentos que comprovem o vínculo familiar ou legitimidade para o ato.

Este Edital é publicado para que **não se alegue desconhecimento**, produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua publicação. Qualquer dúvida entrar em contato no Telefone 43-99102-0547.

Santana do Itararé/PR, 23 de março de 2026.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 09/2026  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO PEIXOTO DA SILVEIRA

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal competente, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei Municipal nº 012/2021, que Regulamenta do Cemitério Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de eventuais **familiares, herdeiros ou interessados**, que:

1) Consta nos registros do Processo Administrativo nº 09/2026/CEMIT que familiar do falecido(a) abaixo identificado(a) foi regularmente NOTIFICADO(A), no dia 12/01/2026, às 15:00 horas, por meio de Notificação Administrativa nº 03/2026, para que adotasse providências quanto ao encerramento do prazo legal de uso de jazigo emergencial temporário, relativo ao sepultamento de:

Nome do falecido(a): EVALDO PAULO DA SILVA( TARVE)  
Data do óbito: 28/12/2022  
Jazigo emergencial nº: BLOCO "A" Nº 0027  
Local: Cemitério Municipal João Peixoto da Silveira

O prazo legal de **03 (três) anos** para permanência no jazigo emergencial, previsto no art. 13, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 012/2021, encontra-se **integralmente esgotado**.

Apesar de devidamente notificado(a), o(a) responsável **quedou-se inerte**, não adotando qualquer das providências legais cabíveis.

Diante disso, e **por cautela administrativa e ampla publicidade**, o Município **CONCEDE O PRAZO FINAL E IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS**, contados da publicação deste Edital, para que **qualquer familiar, herdeiro ou interessado legitimado**

- Providencie jazigo definitivo para traslado dos restos mortais; ou
- Indique outro destino legal para o traslado; ou
- Autorize formalmente a transferência para o Ossuário Municipal.

**Decorrido o prazo acima sem manifestação**, a Administração Municipal **procederá de ofício**, nos termos dos arts. 13, 24, 31 e 51 da Lei Complementar nº 012/2021, às seguintes medidas:

- Exumação administrativa dos restos mortais mediante Laudo de Registro;
- Transferência definitiva para o Ossuário Municipal;
- Reversão do jazigo emergencial ao patrimônio público municipal para nova utilização.

Os interessados deverão comparecer à Divisão Municipal de Arrecadação de Tributos, munidos de documentos que comprovem o vínculo familiar ou legitimidade para o ato.

Este Edital é publicado para que **não se alegue desconhecimento**, produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua publicação. Qualquer dúvida entrar em contato no Telefone 43-99102-0547.

Santana do Itararé/PR, 23 de março de 2026.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2445 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de março de 2026 | PÁGINA: 4

EDITAL Nº 10/2026  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO PEIXOTO DA SILVEIRA

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal competente, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei Municipal nº 012/2021, que Regulamenta do Cemitério Municipal, **TORNA PÚBLICO, para conhecimento de eventuais familiares, herdeiros ou interessados**, que:

1) Consta nos registros do Processo Administrativo nº 10/2026/CEMIT que familiar do falecido(a) abaixo identificado(a) foi regularmente NOTIFICADO(A), no dia 05/12/2025, às 09:00 horas, por meio de Notificação Administrativa nº 11/2025, para que adotasse providências quanto ao encerramento do prazo legal de uso de jazigo emergencial temporário, relativo ao sepultamento de:

Nome do falecido(a): **JAIR SIVERIO COUTINHO**  
Data do óbito: **02/11/2022**  
Jazigo emergencial nº: **BLOCO "A" Nº 0046**  
Local: **Cemitério Municipal João Peixoto da Silveira**

O prazo legal de **03 (três) anos** para permanência no jazigo emergencial, previsto no art. 13, §1º e §2º, da **Lei Complementar nº 012/2021**, encontra-se **integralmente esgotado**.

Apesar de devidamente notificado(a), o(a) responsável **quedou-se inerte**, não adotando qualquer das providências legais cabíveis.

Diante disso, e **por cautela administrativa e ampla publicidade**, o Município **CONCEDE O PRAZO FINAL E IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS**, contados da publicação deste Edital, para que **qualquer familiar, herdeiro ou interessado legitimado**

- Providencie jazigo definitivo para traslado dos restos mortais; ou
- Indique outro destino legal para o traslado; ou
- Autorize formalmente a transferência para o Ossuário Municipal.

**Decorrido o prazo acima sem manifestação**, a Administração Municipal **procederá de ofício**, nos termos dos arts. 13, 24, 31 e 51 da **Lei Complementar nº 012/2021**, às seguintes medidas:

- Exumação administrativa dos restos mortais mediante Laudo de Registro;
- Transferência definitiva para o Ossuário Municipal;
- Reversão do jazigo emergencial ao patrimônio público municipal para nova utilização.

Os interessados deverão comparecer à Divisão Municipal de Arrecadação de Tributos, munidos de documentos que comprovem o vínculo familiar ou legitimidade para o ato.

Este Edital é publicado para que **não se alegue desconhecimento**, produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua publicação. Qualquer dúvida entrar em contato no Telefone 43-99102-0547.

Santana do Itararé/PR, 23 de março de 2026.

**GILMAR EGÍDIO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026  
Processo Administrativo nº 001/2026

O Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados na elaboração da avaliação atuarial 2026, para o Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé - PR, para atender as necessidades do Santanaprev**, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais ao Instituto.

As propostas serão recebidas pelos e-mails [santanaprev@gmail.com](mailto:santanaprev@gmail.com), [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal até às 17h00min do dia 26 de março de 2026.

Abertura da sessão pública será dia 27/03/2026, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458 ou 43 3771-7151

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 23 de março de 2026.

**JOSÉ CARLOS RADOSKI**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



2445diario23março2026.pdf

Código do documento 089fdd8c-c688-45df-a979-26735804c1be



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 23 Mar 2026, 23:47:32

Documento 089fdd8c-c688-45df-a979-26735804c1be **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-23T23:47:32-03:00

### 23 Mar 2026, 23:47:51

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-23T23:47:51-03:00

### 23 Mar 2026, 23:48:03

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.112 (168.0.117.112 porta: 6876) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2026-03-23T23:48:03-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):112b7d1f10e27cbfde182145f3b798f0cdfc19a79e0b59e6604bf87798452153

(SHA512):3692ba4978eb64de43a56e6293bdc17937d81bce0c7a059eccdad92f781e65c13d152a08e1f17949b6c86c511eb2e1c5a41f80cf37acbf5f7075ade5b1e08c3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.